

Poemas da Esperança

PAULO DUTRA DA SILVA

I

Ruínas sôbre ruínas, restos da Pátria,
A montam-se em desordem!
Irmamam-se os vendilhões, abutres famintos,
Na ânsia incontida de repartir frangalhos!
Há-de ter cada coveiro
A carniça, equilibrando a própria fome!

Do Brasil, nação cristã, povo varonil,
O ouvirão os povos inverossímeis lendas...

Bramamos alto a Ti, ó Deus Onipotente!
Rainha do Brasil, roga por todos nós;
Afasta para longe o signo vermelho;
Sustenta sem cessar o braço de Teu Filho;
Incute o Amor Divino n'alma brasileira;
Leva o Brasil à luta sob o teu comando!

S.P., 27/3/63.

II

Senhor! Levanta-Te, e nos ajuda!
Exurge, Domine, adjuva nos!
Nesta altura da história da Pátria,
Hoje tão esquecida e esperinhada,
Onde sobem os homens, e Ela desce,
Repetimos o grito do Profeta: —

"A levanta; por que dormes, Senhor?"
Justiça para os pecadores públicos
Ultrajadores da honra da Pátria!
Do Símbolo da Cruz do nosso berço,
Arvorado em bandeira desde o início,

Nunca nos falte a sombra benfazeja.
O Brasil resgata, por Teu decôro,
Senhor Deus das nações e dos exércitos!

S.F., 27/3/63.

TERESA M MALATIAN ROY
JERONYMO R MATOS

III

O S HOMENS, Senhor, onde se escondem?
São invisíveis!

Hoje, ontem, amanhã, só repontam
O s que culdam do bolso, e mais nada...
Mentiras deslavadas e fraudes;
Embustes ardilosos, rapinas;
No campo dos negócios públicos,
S ó insegurança e só propinas!

Senhor, como pode haver Paz
Entre êstes senhores e seu povo?
N ão pode a Nação viver com êles.
H á mais de dez justos no País;
O que prometeste a Abraão
R esiste ao tempo, é Teu querer!
S.P., 27/3/63.

IV

Salva o Brasil, ó Mãe Aparecida!
Alcança para a Pátria o seu perdão!
Leva co'a nossa causa ao Juiz Supremo
V alimento teu.
Em que pese o desluzte do teu nome,

A Igreja de teu Filho perseguida
Por sequazes de satã;
A maior nação do mundo católico
Reduzida a "fábula das nações"...
Em teu nome, ó Virgem da Conceição,
Clama, implora, insiste junto a teu Filho,
Insinua por boca do Profeta: —
"Desperta! Por que dormes, ó Senhor?
A corda! Não rejeites p'ra sempre!"
S.P., 29/3/63.

V

"D. o passado sairá o futuro de um povo".
P átria iberas, do gran gênio hispânico": —
Está radicada em vós a tradição monárquica;
D' além mar vos veio, dos Reis eméritos, sábios
Re is, que souberam formar homens e erguer nações
O rando a Deus: — a fé e a tradição gloriosa.

Hoje sois naus desarvoradas, sem timoneiros,
Em negras, assombradas, tempestuosas noites;
Não tendes sequer uma barreira, que se oponha
Rude e firme, ao político imediatista.
Imperial, só a Pátria Brasileira tem
Quem a possa governar sem a competição: —
Um Príncipe, singular e uno privilégio!
Explicai, Senhor, ao povo teu, a graça esplêndida!
S.P., 28/3/63.

VI

Veiga! Ituano da velha estirpe dos Mahin;
E, através dos Nagôs e dos Yorubas, se prende
Inconteste ao primeiro Sultão da Marroquina
Gleba, pelo seu caçula Tiras, Suzerano,
A quem coube como sede a terra Mauritània.
Da voz do sangue de reis ilustres, seus maiores,
Ouviu o eco, as razões e a santa tradição.
S ervir o Brasil como um Príncipe é seu desejo!
Sentado em bases santas, e entregue à causa de Deus,
Aspira p'ro Brasil: Cristão, Orgânico Império,
Nas hábeis mãos do Herdeiro do Príncipe Perfeito.
Total afirmação do Brasil e sua raça;
Outra divisão, defesa, justiça. Proteja
Sempre a Senhora Aparecida a Pátria Nova!
S.P., 2/4/63.

VII

VEIGA! Antes da entrada tua
Em terra de cultura séria,
Inda era no mundo da lua,
G alarim de bons pensadores,
A sementeira das idéias.
Do teu estudo foi brotando
Ossatura forte p'ra Pátria.
S eródia — dizem os "sábios".
S eródia, dizemos nós.
Antes tarde! Porque o tempo
Não é dos homens, mas de Deus.
Temporã é a solução nossa?
O que importa? Se é ela só
Saborosa, a Pátria Nova!...
S.P., 3/4/63.

Indole

2ª fase

A Nação na Concepção Política Patrianovista

Arlindo VEIGA DOS SANTOS
(Chefe Geral Patrianovista)

SÃO PAULO

A NAÇÃO E' O PASSADO. E dêste vem a experiência e conseqüente prudência e moderação para uso do outro aspecto da Nação, que é o presente. Do passado nasce o **Poder Moderador**. Por isso diz a Escritura:

— “Quê é o que foi? E' o mesmo que há-de ser. Quê é o que se fêz? O mesmo que se há-de fazer. Não há nada novo de baixo do sol, e ninguém pode dizer: Eis aqui está uma coisa nova, porque ela já existiu nos séculos que passaram antes de nós” (Eccle. 1, 9-10). E mais: — “O que foi feito, é o que permanece: as coisas que hão-de ser, já foram; e Deus renova aquilo que passou” (Eccle. 1, 15).

—xxx—

A NAÇÃO E' O PRESENTE. Neste está a actividade que pelo legado do pretérito se modera; desenvolve, renova e aperfeiçoa êste com

as contribuições da actualidade, para entregá-lo melhor e acrescentado ao futuro. Por isso, o Presente que nega o Passado não terá Futuro.

—XXX—

A NAÇÃO E' O FUTURO, a esperança que se tornará realidade, vinda da semente do passado, vinda da florada e frutescência do presente, para antegozo ou gozo dêsse presente mesmo e do futuro.

O Povo (inclusas tôdas as classes), o Povo que é a **NAÇÃO MILITANTE** não pode sem desar, sem infância, sem crime, trair o passado — os Nossos Mortos; não no pode sem ao mesmo tempo prejudicar-se a si-mesmo, diminuir-se, rebaixar-se e, sôbre tudo isso, ainda desgraçar o futuro — os Nossos Herdeiros.

A Cultura, testamento do Passado, não pode perecer por obra da Civilização que são acréscimos accidentais incaracterísticos. Pois é a Cultura em todo o seu complexo magnífico de filosofia da vida, costumes, Fé, instituições político-sociais provadas pelo tempo com sabedoria, que forma a Nacionalidade, lhe dá personalidade, originalidade, alma.

E, isso não obstante, a traição se fez em 1889 por ministério de um exigüíssimo grupelho de uma classe apenas do Povo, quando nem ao Povo todo (isto é — a Nação no presente) assistia êsse direito.

—XXX—

Nessas verdades se contém t~~o~~da a filosofia política recta que é, no Brasil, a política imperial Patrianovista, a qual por isso mesmo é a verdadeira política **NACIONAL**. Qualquer outra será diminuição imitativa, ou falsa presunção.

Ação Imperial Patrianovista
Brasileira (PÁTRIA-NOVA).
Av. Ipiranga, 1123, 6.º. C. P. 2170
Imperial Cidade de S. Paulo de
Piratininga.

LEIA:

**Orgânica Patrianovista e
Sentimentos da Fé e do Império.**

Envia-se pelo reembôlso postal.

VIVA A RÉ . . .

"República no Brasil e desgraça completa é a mesma coisa". —
Palavras do Marechal Deodoro da Fonseca a um seu sobrinho.

Voltou novamente o dia
da maldita **sucessão!**
Asneiras, demagogia,
gastinho, gasto, gastão.

Vamos perder a cabeça
pra ter um Cabeça novo.
E chamam tamanha peça
"soberania do' povo"!

Vejo os homens dos partidos
postos em baíta algazarra.
São patriotas? São fingidos?
É "pratiotismo" ou é farra?

Berram, gritam, xingam, zurraram,
tudo sem nos consultar. . .
Depois nos jornais nos urram:
"Candidato popular"!

Com tanta gente gastando
em viagens e espalhafato,
tudo isso está mal cheirando:
no fim, eu que pago o pato.

Tudo vai ficar mais caro
para o povo "soberano":
comida, remédio "raro",
condução, bebida e pano. . .

Será que não dão um jeito
de acabar com essa troça?
Deodoro, está aí o efeito
da sua febrênta joça.

Antes de fazer república,
bem viu que ela era uma pêta,
que era contra a coisa pública
e, mais, **desgraça completal**

Atendendo ao Benjamim
e outros bobões, veja só:
tornou o Brasil assim. . .
e inda bancou o bocó.

Ladroeira é mato, a vergonha
fugiu qual diabo da cruz.
Golpes, impostos, maçonha
é o que demais se produz.

Forte Império previdente
virou estadinho cego.
A terra da brava gente
tornou-se um país no prego.

Eis-nos de novo no dia
da maldita **sucessão!**
Asneiras, demagogia,
gastinho, gasto, gastão.

Há poucos anos (Eu sei)
morreu o Rei da Noruega:
— Morreu o Rei? **Viva o Reil** —
sem jôgo de "cabra cega".

Esse também é o sistema
do Brasil bem brasileiro.
Por que conservar por lema
um mau costume estrangeiro?

Para a bagunça acabar,
para a UNIÃO, para a harmonia,
há só um meio sem par:
instaurar a MONARQUIA!

Zé Povo

VON PAPEN (Franz)

"Mémotres", trad. Max Roth. Flammarion, Paris, 1953.

Enciclopédia Decímal
Maio 1953 — N.º 25**INTRODUÇÃO.**

Escreveu o célebre Von Papen as suas Memórias, interessantesíssimas, cobrindo grande parte da vida política contemporânea, com todas as contradições e absurdos vívidos e sofridos pelas últimas gerações. Ao final de toda a imensa experiência relatada em vinte-e-cinco capítulos, conclui com um epílogo cuja súplica aqui apresentamos.

A ALEMANHA E A "REEDUCAÇÃO" DEMOCRÁTICA...

Esta obra, eu a dediquei antes de tudo aos meus compatriotas. Olhando para trás, até à época feliz da minha juventude, queria fazer compreender à geração nova que a sua pátria outrora possante e altiva não era melhor nem pior que qualquer outro país. A "reeducação" esforçou-se por falsear as nossas tradições. Mas sem sentimento nacional, não seríamos na União europeia de amanhã, mais que um associado inútil. Devemos, por certo, ter a coragem de reconhecer os erros e os crimes do regime passado. Mas devemos também proclamar o nosso apego às virtudes tradicionais que, durante séculos, fizeram da Alemanha um pilar da estabilidade europeia e da expansão da civilização ocidental.

ATTITUDES PERANTE PODERES TOTALITÁRIOS E DITATORIAIS

Redigi este relatório da minha carreira para demonstrar que, na luta contra um poder ditatorial e totalitário, não poderia haver compromissos. Malograram os meus próprios esforços. A História da Alemanha ignorava, até 1933, o fenómeno duma ditadura anti-cristã, dum chefe de governo sem fé nem lei. Por-consequente, não sabíamos como combatê-lo. Outros povos tinham a respeito certa experiência.

Desgraçadamente, constata-se, sempre e novamente, que as nações não se aproveitam do ensinamento da História. Pois existe na própria Alemanha, isto é, num dos países mais duramente atingidos pela miséria actual, um número assás considerável de homens que acreditam ainda na possibilidade de compromisso com o comunismo totalitário.

Ora, se quisermos escolher a única via de salvação, a duma Europa unida, determinada, armada, devemos outrossim dar prova de determinação feroz para suprimir os obstáculos erguidos nessa via. Na situação presente, são evidentemente inaplicáveis as receitas diplomáticas dos séculos passados. Os homens que se agarram a elas revelam a sua incompreensão total, o seu egoísmo, o seu apego a uma ambição nacional vestigio doutra era. Tais homens traem o futuro.

OS DOIS HEMISFÉRIOS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Dois fatos dominam o nosso universo: a divisão do mundo em dois hemisférios ideológicos, e a intenção bem decidida do bloco comunista de impor a sua lei ao sector ocidental. Em face de tal situação, a liberdade não pode ser salvaguardada senão pela nossa resolução de opor a força à força, e de nos defendermos ferozmente contra todo novo ataque.

Depois dos erros fatais de Teerão, Ialta e Potsdão, os Estados- Unidos estenderam a mão à Europa moribunda e compreenderam que a perda da Europa, com o seu imenso potencial científico e técnico, com os seus 270 milhões de habitantes cuja capacidade de produção é o dobro do da URSS, significaria obrigatoriamente o fim do sistema de liberdade americano. Isso, sem falar da experiência política, velha alguns séculos, que está investida em nosso continente.

A magnanimidade americana, única na História mundial, nos impõe deveres não somente morais, mas de acção.

Ora, após o surto meritório que foi o "pool" do carvão e do aço inspirado por Schuman, recal-se no marasmo das valdades nacionais de outrora. Inúmeras dificuldades se erguem no caminho da unificação da Europa: as reservas e receios franceses, a incompreensão da Inglaterra que, cuidosa de manter a sua posição mundial, parece incapaz de ver que o problema mais urgente continua sendo a fusão da Europa, ou melhor: do que resta dela. Entretanto, é evidente que o primeiro estágio do caminho a percorrer seria a coordenação dos interesses franceses e alemães. Este, porém, esbarra na questão do Sarre,

A QUESTÃO FRANCO-ALEMÃ E A UNIDADE EUROPEIA

Em última análise, bastariam dois homens de Estado conscientes das suas responsabilidades para resolver dum só golpe essa questão irritante. Seria uma primeira vitória na guerra fria a nós imposta por Moscúvia. Vitória do bom senso político contra uma diplomacia obsoleta...

Já que a estreita fusão dos interesses franceses e alemães é a primeira condição da fusão europeia, cumprirá renunciar, nos dois países, às reservas e segundas intenções. O que, depois de Fuchoda, foi possível entre Londres e Paris, há-de sê-lo igualmente hoje entre os nossos dois países. Outra observação milita ainda a favor dessa franqueza recíproca: a criação dum exército alemão participando na defesa comum contra a agressão soviética, e o espírito que deverá animar esse exército na hora do perigo, são duas coisas completamente diferentes.

Este espírito existirá somente se os nossos homens souberem que terão de lutar e morrer por uma pátria maior, por sua pátria ocidental, de que fará parte a França.

A TÉCNICA NÃO SALVA COISA NENHUMA

Ao cabo duma existência plena de experiências amargas, de grandes esperanças e de decepções ainda maiores,

capacito-me de que seria tolo esperar a salvação do mundo ocidental unicamente da razão pura, do domínio racional da matéria. Seria desconhecer a evolução que nos levou até à beira do abismo.

Acha-se numa encruzilhada a humanidade. Trata-se agora de libertar novamente as forças que, recobertas pela maré atual da técnica todapoderosa, não podem expandir-se suficientemente.

Em todos os países da Europa, o terrível cataclisma da última guerra revelou as consciências. A deificação da matéria, das ciências e do conhecimento técnico, a adoração da multidão, da força e do poderio começam a recuar, segura embora lentamente, diante do descobrimento da ordem eterna, querida pelo Criador. Deus deu ao homem o espírito para que Ele dirija o universo segundo as Suas Leis.

O ESPÍRITO TEM DE DOMINAR A TÉCNICA

Não podemos, certamente, pôr fim à invasão irresistível da técnica que, em nossos dias, investe até mesmo contra a estrutura do átomo. Podemos, todavia, novamente submeter a técnica, em todos os domínios, à preponderância do espírito. E, pois que as potências totalitárias se fizeram escravas dessas "conquistas", compete aos Ocidentais permanecer senhores delas, no sentido criador.

Por isso é que devemos chamar à grande cruzada os homens de boa vontade, uma cruzada que se não contentará de criticar ou melhorar os sistemas de governo atuais, mas visará a colocar DEUS no centro dos nossos pensamentos e das nossas ações. Só a volta à concepção universal da época escolástica nos permitirá reencontrar a nossa liberdade interior, retomar consciência do valor do indivíduo.

É esse o meio único de conservar também a nossa liberdade exterior.

A. Veiga dos Santos

GUEDES (Emmanuel)

A ligação do Prata ao Amazonas. *Licença Literária Portuguesa*, Rio, 1950.*Enciclopédia Decimal*
Fev. 1952 — Nº 12**INTRODUÇÃO.**

Fala-se muito agora na localização da Capital nacional no planalto goiano. «O objetivo é velho, velhíssimo e, pela sua grandiosidade, desafiou a coragem, o patriotismo e a capacidade realizadora da metrópole e dos povoadores lusos, que audaciosamente tentaram realizá-los, diz o citado A., Sonhou-a Dom João III, como o Prior do Crato e Dom João IV. Vinha geminada com o plano da ligação das duas bacias do Amazonas e do Prata, desde quando «a figura quase lendária de Pedro Teixeira, transpondo, há 310 anos, em 1636, o complicado sistema fluvial feudatário do rio-mar, descobrindo o Rio Negro e chegando a Payanino, de onde atingiu Quito, avulta entre os indómitos perliustradores desses mundos mergulhados no desconhecido». Outro português, o bandeirante António Raposo Tavares, «como uma força consciente e fatal do destino, partindo das margens piratinínganas do Tietê, e atravessando o coração imenso da terra dadivosa, realizava a marcha divinatória que estenderia o Brasil das águas bravias do Atlântico à imensidade ignota do Oceano Pacífico... possivelmente para a hoje limitante região colombo-venezuela, fixando-se talvez no porto de Tumaco, na Colômbia ocidental. A previsão dos audaciosos dominadores dos sertões sobre o futuro comercial daquele porto era notável, pois Tumaco mantém atualmente grande comércio com Guaiquil e o Panamá. Trezentos anos depois, em 1910, estudando o audacioso objetivo dos colonizadores intemoratos, Medeiros e Albuquerque entusiasmou-se, e sugeriu ao Barão do Rio-Branco a compra daquele porto e da respectiva faixa de terra, que ligaria o Brasil às águas do Pacífico». Planos foram esses em que os nossos intrépidos avós desbravadores tiveram decidido apêlo da metrópole, incapacitada por falta de meios económicos, porquanto até ao século XVIII as receitas financeiras do Brasil não davam para cobrir as suas despesas públicas». O próprio lusório e decantado afluxo de ouro em tempos de D. João V nem sequer compensava as despesas habituais da metrópole na

colónia. «O produto do ouro aparecido no primeiro quartel do século XVIII, segundo o ilustre autor de *Realidades económicas do Brasil* (Pires do Rio), dava a média anual de 5.000 quilos, cujo valor, à taxa cambial de 27 d., representava apenas meia safra de açúcar pernambucano». A arrecadação dos famigerados quintos deu, segundo Rocha Pombo, um total de 46.202 contos em 120 anos, i. é aproximadamente 390 contos por ano, «sem se descontar nesta quantia os gastos naturais da arrecadação». Por onde, «o Brasil colonial produziu em um século tanto ouro quanto o Transvaal moderno em três anos». Apenas.

«Todavia, sem embargo das dificuldades quase insuperáveis, já no século XVIII o marquês de Pombal (reinado de Dom José I) dava expansão ao seu grande sonho de criar o Brasil do centro para a periferia e não do litoral para o interior».

Tal é realmente o plano arrojado de colonização que nos ocupa.

O PLANO.

Lê-se em Hércules Florence, citado por Estêvão Leão Bourroul:

«Contaram-me que o ilustre marquês de Pombal concebera sobre os destinos do Brasil, e principalmente da provincia do Pará, o plano extraordinário que jamais preocupara o pensamento de um homem de Estado, plano que, realizado, não encontraria igual na história, senão a célebre retirada dos hebreus no Egito.»

Acudiu-lhe tal plano em considerando a incansável rivalidade de Espanha, a impossibilidade de expansão territorial na Europa ou, ainda, a situação económica do Brasil, a qual era bem melhor que a dos futuros Estados-Unidos que começavam a agitar-se contra os dominadores ingleses.

Consistia o plano em TROCAR COM A ESPANHA O TERRITÓRIO DE PORTUGAL, RECEBENDO TODA A PORÇÃO

PREPARO DA REALIZAÇÃO DO PLANO.

«Entravam no plano a nobreza e o alto clero.

«Durante três anos consecutivos deveria o púlpito apregoar em todo o reino, que era vontade de Deus a imigração em massa para o Brasil, afirm de, sem mais tardança, espalhar a fé católica nessa vasta região, ainda quase toda entregue a gentios idólatras, obstinados em suas falsas crenças e correndo o risco de serem conquistados por nações protestantes. Tal era o manifesto designio da Providência, que escolhera o povo português para realizar tão elevados intentos.

«Ai dos que não se subordinassem de pronto aos decretos divinos! Para êsses tornar-se-ia a terra estéril e sêca; fechar-se-lam os mananciais do céu e, renovando-se as pragas do Egito, ver-se-lam entregues sem resistência possível à fome e à miséria!»

E atingindo a finalidade do descomunal projeto pombalino que estenderia o Brasil até o Estreito de Magalhães e a Patagônia, continua Florence:

«Na esperança de fundar o mais vasto Império do mundo, e querendo levantar-lhe a capital à margem do maior rio da terra, tinha o ministro escolhido a cidade do Grão-Pará em razão da sua colocação sobre o Amazonas, cujo curso de milhares de léguas é caminho franco e aberto para os Andes, tornando-se os seus grandes tributários outros braços de comunicação com a América Meridional.»

COMEÇO DE REALIZAÇÃO DO PLANO.

Ao contrário dos grandes planejamentos modernos no Brasil que nunca saem do papel ou acabam em estupendas burocracias que tudo deveram inclusive o capital para as projetadas obras, entra-se a agir.

1) Constróem-se grandes edifícios: palácio do governo, teatro, arsenal, etc.

2) Ergue-se a fortaleza de Macapá na entrada do Amazonas. Dão-se nomes portugueses às cidades e vilas indígenas. Executam-se obras agigantadas em Mato-Grosso, como a cidade de Vila-Bela, onde «os habitantes maravilhados viam simultaneamente se erguer do chão o palácio, a intendência, a fundição, a cadeia, etc....»

3) Luis de Albuquerque Pereira de Melo e Cáceres, governador de Mato-Grosso, inaugura o forte Príncipe da Beira, baluarte militar da região, onde trabalharam 200 operários, muitos vindos do Rio, com material de construção vindo de Belém.

4) Fundam-se as povoações novas de Vizeu e Casabaco, respectivamente à margem direita do rio Guaporé e do Barbado.

5) Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Pará-Maranhão, e Dom António Rolim de Moura, capitão-general de Mato-Grosso, recebem ordem de providenciar «urgentemente para que se realizasse com regularidade e eficiência a navegação pelo interior brasileiro, no sentido norte a sul», obra que dependia do rompimento do istmo de mais de uma légua que separa o rio Alegre (bacia amazônica); do Aguapéi (bacia platina), difícil naquele tempo em que não havia dinamite e os recursos da técnica moderna.

MALOGRO DA OBRA.

«Todavia, apesar de todos os esforços, os enérgicos representantes da metrópole não conseguiram rasgar o trecho que separa os dois rios nascidos no planalto dos Parecis. Debalde o governo de Lisboa mandara uma comissão científica e o aparelhamento próprio da época para o grande empreendimento. A distância dos centros de socorros e as mortíferas condições de insalubridade, eram tão consideráveis que impossibilitaram a continuação dos agigantados trabalhos.»

RESULTADOS PARCIAIS.

1) O higienista Gronfelix drena zonas alagadiças do Pará.

2) O engenheiro Lande, não podendo executar os grandiosos planos de Pombal, faz várias obras de engenharia inclusive o paço de Belém.

3) Acompanhando Pereira Caldas, vem para o Brasil uma grande expedição científica portuguesa.

4) Dom Fr. Caetano Brandão, bispo do Pará, realiza viagens de explorações, que deixam apreciadas memórias.

5) Gaspar de Lima descobre a quina do Pará, «Cas-carilla adigena».

6) João de Azevedo, partindo de Mato-Grosso, desce o Tapajós explorando os característicos hidrográficos e topográficos e comprovando documentadamente a navegabilidade na vasta zona mesopotâmica. A. Veiga dos Santos

BOITEL (Julien) e FOIGNET (René)

— Notions d'Économie Politique, Paris, Delagrave.

Enciclopédia Decimial
Fev. 1952 — N.º 12**DEFINIÇÃO**

É a economia política a ciência dos fenómenos sociais relativos à riqueza, isto é, aos bens susceptíveis de satisfazer as necessidades do homem.

Estudar os elementos que concorrem à produção desses bens: a natureza, o trabalho sob os diferentes aspectos, o capital, dando a conhecer o papel desempenhado por cada um deles; determinar a remuneração que se há-de atribuir a esses diversos fatores: a renda para o proprietário do solo, o juro para o capitalista, o lucro para o empreendedor, o salário para o operário; fazer a teoria do valor e mostrar como se opera a troca dos produtos, estudando a moeda, o crédito nas suas manifestações múltiplas: os títulos de comércio, os bancos, etc., o comércio interno e externo; enfim, analisar o fenómeno do consumo da riqueza, tratando da poupança, da prodigalidade e do luxo, tal é o vasto domínio próprio da economia política.

A E. P. É CIÊNCIA.

A despeito das objeções em contrário, é ciência a economia política.

Para que uma ciência exista, basta seja possível deduzirem-se regras gerais do conjunto de fatos que se estudam. Ora, tal é o que realmente se dá com a economia política. Observa os fenómenos que se produzem na existência material dos indivíduos, no seio da sociedade, e esforça-se por estabelecer as verdadeiras leis, tais como a lei da oferta e da procura, a lei do salário mínimo, etc., etc.

Pode o homem sem dúvida violar essas preceitos, como lhe é permitido infringir as regras do direito e da moral, mas é o primeiro punido, pelo dano material que a violação lhe causa. E, assim como o medo do policial o leva a não transgredir as leis, também o cuidado dos seus interesses e bem-

-estar o conduz a conformar-se estritamente aos ensinamentos da ciência económica.

FINALIDADE DA E. P.

Dupla é a sua finalidade:

1) Do conjunto dos fenómenos económicos deduzir leis gerais e permanentes, que a faz ciência.

2) Fornecer aos indivíduos como aos governos preciosas indicações asseguradoras da ordem e da prosperidade no seio da família, ou no interior do Estado, pelo melhor emprego das forças produtivas, pelo uso útil dos produtos e pela repartição mais racional das riquezas. Sob este aspecto, a aplicação das regras estabelecidas pela economia política pode formar a matéria duma arte propriamente dita.

RELAÇÕES DA E. P. COM AS OUTRAS CIÊNCIAS.

Comparada com as mais ciências há-de classificar-se a E. P. no grupo das morais e políticas, ao lado da filosofia, da moral e do direito. Como estas, estuda ela o homem enquanto ser inteligente e livre que vivem em sociedade.

Relativamente ao Direito —

Diferença:

O direito é a ciência do justo.

A E. P., ciência do útil.

Semelhanças:

Ambas ditam ao homem as regras de proceder nas relações com os semelhantes.

São quase as mesmas matérias que ambas estudam, uma sob o aspecto do justo, outra sob o do útil, tais a propriedade, a herança, a locação de serviço, o salário, crédito, impostos, etc.

As duas noções de justiça e utilidade, longe de se con-

trariarem e oporem, se completam, exercendo respectivamente, uma sobre a outra, influência considerável.

OS TRÊS PERÍODOS DA HISTÓRIA DA CIÊNCIA ECONÓMICA.

1º período (das origens): a) O mercantilismo ou sistema mercantil consiste fundamentalmente em considerar a moeda como fonte de toda riqueza. Segue-se daí que deve a política dos governantes tender a desenvolver o mais possível as exportações, que fazem entrar numerário no país, e restringir as importações que, ao contrário, resultam no alheamento d'ele. — b) A escola dos fisiocratas reage contra o sistema mercantil. Teve François Quesnay por chefe, e por principais adeptos Mirabeau Pai, Condillac e Turgot. Exagerando no sentido inverso ao mercantilismo, estabelece como suprema riqueza a natureza ou a terra. Influíu notavelmente na política e no desenvolvimento económico da França.

2º período (os fundadores): — a) A escola inglesa de Adam Smith (nascido em 1725), a quem se atribui a fundação da ciência económica. Foi-lhe principal mérito o ter deduzido a noção económica do trabalho e mostrar que é a atividade humana a fonte principal da riqueza. Concorde com a fisiocracia no princípio da liberdade, que considera condição indispensável de desenvolvimento económico das sociedades. Sucedem-lhe como discípulos Malthus, celebrizado com a teoria da população; Ricardo, famoso com as teorias do salário natural e da renda; Stuart Mill, que aplicou a lei da oferta e procura ao salário. — b) A escola francesa, chefiada por J.-B. Say, um dos grandes da E. P., a quem se deve a distinção fundamental das matérias económicas em quatro partes: produção, repartição, circulação e consumo. Seguem-lhe as peugadas Dunoyer e Bastiat.

3º período (os modernos): — a) A escola clássica ou não-intervencionista, também dita liberal ou ortodoxa. Val pela doutrina do *laissez-faire*, abominando qualquer intervenção do Estado no campo económico. — b) A escola socialista. Oposta à anterior. Negação total do direito de

propriedade (comunista), negação parcial concernente só capitais (coletivistas). Seu alvo é a supressão da autonomia patronal e a socialização de todos os meios de produção pela nacionalização das minas, ferrovias, etc. — c) As escolas intervencionistas. Seu carácter comum: considerar o Estado como agente natural de progresso económico e fazê-lo intervir na solução das questões sociais, afim de defender o fraco contra o forte, manter justo equilíbrio entre os diferentes fatores da produção e assegurar melhor distribuição das riquezas. Principais: — 1) Histórica ou alemã. Chefes, Schmoller, Wagner e Brentano. Negam a existência das leis naturais imutáveis e universais. Tudo é sujeito a variação, conforme os costumes, o direito, a religião e constituição política de cada país. O Estado tem de intervir para organizar futuramente, com providências legislativas, uma repartição das riquezas baseadas em idéias de justiça e humanidade. — 2) Escola cooperativa. Chefe, Charles Gide. Para que o trabalho aproveite aos obreiros, cumpre desenvolver indefinidamente associações cooperativas de produção, até os instrumentos produtivos passarem pacificamente à massa trabalhadora. — 3) Solidarista. Apregoadá por Léon Bourgeois. A luta de classes e a concorrência impiedosa de que padecemos atualmente substituíam-se a união para a vida dos trabalhadores. Intervenção do Estado como regulamentador e como suplementador.

— Aqui caberiam outras doutrinas contemporâneas, como o CORPORATIVISMO (nacional, não «estatal»), cuja velha tese é a mais atual no mundo inteiro culto. Ocorreria o *New Deal* norteamericano, como o Distributismo e as várias formas de intervencionismo extremado. Mas os autores ficaram no século passado. A pouco e pouco irão aparecendo outras contribuições ao assunto na E. D. —

DIVISÃO DA E. P.

Da definição inicial infere-se que o estudo da economia política comporta quatro grandes divisões, facilmente compreensíveis: — I) Produção da riqueza; II) Repartição; III) Circulação; IV) Consumo.

A. Veiga dos Santos

VEIGA DOS SANTOS (Arlindo)

"Direito Canônico", conferência no Centro Dom Vital, em São Paulo.

Enciclopédia Decimal
Junho 1952 — N.º 16

INTRODUÇÃO.

A dualidade do destino humano, quer dizer a felicidade temporal e a espiritual (bem-aventurança do homem) fá-lo naturalmente membro simultâneo de duas sociedades: a civil e a eclesástica ou Igreja.

DIREITOS DECORRENTES.

São ambas sociedades perfeitas em si e em sua espécie, solicitando cada uma a pessoa humana para a realização do seu fim próprio. E, sendo a LEI ordem para o bem comum promulgada pela legítima autoridade, e pelo qual se governam as comunidades, assim a sociedade civil como a sociedade eclesástica dão as suas leis, cujo compêndio se chama respectivamente: — Direito Civil (latu sensu) e Direito Eclesástico.

HÁ UM DIREITO ECLESÍSTICO.

Não é mister provar-se que existe um Direito Civil ou Constitucional no sentido antigo e verdadeiro de complexo das leis orgânicas nacionais (anterior ao liberalismo individualista). Cumpre, todavia, afirmar haver um DIREITO ECLESÍSTICO, derivado da vida orgânica da Igreja, pelas mesmas razões que condicionaram e efetivaram os vários Direitos Nacionais. Se os inúmeros Estados efêmeros formaram os seus Direitos "Constitucionais", no sentido histórico-natural em que os encaramos, com muita e mais razão criou a Igreja o seu Direito Orgânico, e esse se chama Direito Eclesástico.

Tratando diversamente com as mesmas pessoas, de necessidade e conveniência os dois direitos humanos (considerado tal o Direito Eclesástico na sua causa eficiente próxima) se interpenetraram no processo histórico; donde o dizer um autor:

"Mixta itaque est jurisprudentia ecclesiastica ex sacra theologia et jure civili; et differt a theologia, quia haec de dogmate, illa de disciplina pertractat; differt a jure civili, quia hoc temporalem, illa temporalem et aster-

nam facultatem respicit; quare aiebat De Luca, Legistam sine canonibus, imperfectum judicem esse, et canonistam sine legibus nihil valere" (Josephus C. Ferrari, Summa Institutionum Canoniarum, Gênova, Tip. Arquiepiscopalis, 1896). — Traduzamos: "Constitui-se da teologia sagrada e direito civil a jurisprudência eclesástica; e difere da teologia por tratar esta do dogma e aquela da disciplina; difere do direito civil, pois este encara a felicidade temporal e aquela a felicidade eterna; daí dizer De Luca que O legista sem cânones é juiz imperfeito, assim como nada vale um canonista sem leis."

Divergem os autores quanto à denominação do dito Direito da Igreja, uns alargando, outros restringindo o alcance do termo "eclesástico".

"A Igreja, — diz Manuel Abúndio da Silva — sociedade perfeita, e portanto necessária e independente, é, como o Estado, um organismo vivo, com uma certa e determinada estrutura morfológica. O direito eclesástico católico, deve ser tratado como um corpo vivo, cujas leis são, natural e logicamente, derivadas da constituição e organização da Igreja e do seu desenvolvimento histórico. Por isso, não se pode confundir o direito eclesástico, ciência das instituições eclesásticas, com o direito canônico, cujo assunto é muito mais restricto, pois se limita ao estudo do direito contido no Corpus juris canonici. Todavia, isto não pouca a importância do direito canônico, tanto mais que ele é, com o direito romano, a grande fonte do hodierno direito geral" (Tratado de Direito Eclesástico, Pórtó, Livr. Figueirinhas Editôra, 1908).

Restringe assim este A. o Direito Canônico ao mero estudo do Código (como atualmente se faz com os Direitos civil e constitucional), entretanto que outros (cremos que a maioria) chamam canônico a todo o Direito Eclesástico, conferindo-lhe igualmente o título de direito pontifício, sacro ou divino.

Ficaremos com os de sentido lato, dando de Direito Canônico a definição que nos pareceu mais explicativa nos autores compulsados: — É Direito Canônico o "Complexo da ordem e das leis com que a Igreja de Cristo, quer pela autoridade de

LIMONGI (J. Papaterra)

Manual de Economia Política e Finanças, Livr. Edit. Freitas Bastos, Rio, 1941.

Enciclopédia Decimal
Janeiro 1953 - N.º 21**EM S. PAULO, CONSULTA AOS TRABALHADORES.**

Em S. Paulo, desde o século XVI, a Câmara taxou os salários dos artifices, e houve reclamações da parte destes, motivada por não terem sido feltos os seus regimentos por homens entendidos nos mesteres. E assim conseguiram do rei, já sob o domínio espanhol, a participação em certos atos da política municipal. Em Portugal, desde 1535, as câmaras não davam regimento aos ofícios sem o concurso dos mesteres; em 1589, passou a instituição para o nosso país (Varnhagem).

NA BAÍA, MARANHÃO E OUTRAS CAPITANIAS.

Rocha Pombo consigna a representação das profissões no mesmo período, na Baía, onde o ouvidor Cosme Rangel a introduziu, como membro da Junta Interina que sucedeu a Lourenço da Veiga. Da Baía irradiou para as capitanias do norte. No Maranhão, já em meados do século XVII, o governador Dom Pedro de Melo recebeu de Portugal um exemplar das "Epanáforas" do seu parente Dom Francisco Manuel de Melo, numa das quais se relatam tumultos de Évora em 1639. Influenciado pela sua leitura, o governador criou o cargo de Juiz do povo, ensinando o povo, como homem fraco que era, a tomar lições de insurreição onde só devera bebê-las de patriotismo" (Southey).

... Rui de Siqueira, sucessor de Dom Pedro de Melo, substituiu o título do cargo pelo de procurador do povo.

DIVISÃO DO POVO OU TERCEIRO ESTADO.

O autor do "Diálogos das grandezas do Brasil", compostos em 1618, enxergava então no Brasil "cinco condições de gente": "marítima"; mercadores; oficiais mecânicos; homens que servem a outros por soldada e, finalmente, os lavradores, divididos em duas espécies, ricos e pobres, sendo, porém, que "uns e outros fazem suas lavouras e grangearias com escravos de Guiné, que para esse efeito compram por subido preço".

A VERDADEIRA REPRESENTAÇÃO POPULAR.

Vieira Fazenda lembra que, "nem no Rio-de-Janeiro, nem em cidade alguma do Brasil houve Casa dos vinte e quatro; mas os oficiais mecânicos unidos aos homens-bons e ao povo

eram ouvidos nos negócios importantes, por intermédio dos misteres ou mesteres. Na correção feita em 1624 pelo ouvidor desembargador João de Sousa Cardenas, prova éle que a câmara do Rio-de-Janeiro pedira licença ao rei para o povo poder eleger dois mesteres. Na revolução de 1661, em tempo de Salvador Benevides, encontramos, em número de quatro, êsses representantes, a cuja frente estava o célebre Jerônimo Barbalho Bezerra. Ainda em 1783 o governador José da Silva Pais dirigia-se à câmara procurando saber como nela se costumava ouvir o povo. A câmara respondeu que por meio de procuradores — da nobreza, mercância e mecânica, eleitos neste senado. Silva Pais ordenou fossem aumentados os procuradores, sendo quatro eleitos por parte da nobreza, com a advertência de que êstes fossem dos principais e mais antigos, e mais vêzes tivessem servido na dita câmara, dois por parte da mercância, sendo um da freguesia da Sé e outro da Candelária, e para isso seriam eleitos sujeitos de inteira capacidade e sã consciência, que na tesouraria desse senado tivessem dado boa conta de si e procedimento com verdade, e dois pelo último estado ou mecânico. Tanto basta para provar o que avançamos".

INTERVENÇÃO GOVERNAMENTAL.

Verificou-se aqui o mesmo que na idade média européia. A alta de preços dos produtos da indústria manufatureira, motivada no Brasil pela febre das minas, o afluxo de forasteiros, a escassez de artifices, como na Europa o fôra pela pressão dos estatutos corporativos, provocava a intervenção do poder público. Encontram-se na História da vila de São Paulo no século XVIII, de Taunay, importantes informações acerca das providências tomadas a êsse respeito pela Câmara de São Paulo.

O REI E A REPRESENTAÇÃO POPULAR.

Cumpre notar que, desde 1499, ou seja tanto que Dom João II, confirmando a tradição da realeza, enfrentara o problema dos privilégios da aristocracia, os cidadãos do Porto haviam sido equiparados aos infanções, e da mesma equipara-

ção beneficiavam no Brasil os do Rio-de-Janeiro desde 1642, os do Maranhão desde 1645, os da Baía, Pernambuco e Pará desde 1646. Formava-se, pois, o "terceiro estado", com a protecção da coroa, da qual o governador Silva Pais fôra tão diligente executor; a mesma protecção que os autores observam em França.

O POMBALISMO CONTRA O TERCEIRO ESTADO. ABOLIÇÃO DAS CORPORACÕES.

Com o advento de Pombal, a situação modifica-se. A política é a mesma: combater a nobreza; porém levada a cabo com requintes de crueldade. O terrível marquês não teve olhos para enxergar os interesses do nosso "terceiro estado". Pretextando que a nascente indústria fabril distraía braços da agricultura, preferiu mandar fechar os seus estabelecimentos, escravizando-nos ao pacto colonial, defendido por Montesquieu. O absolutismo encontrava-se com o espírito da Enciclopédia.

Não tardaria muito, e a Constituição do Império, evadida do mesmo espírito, aboliria as corporações de officios, seus juizes, escrivães e mestres. Bastaria êsse dispositivo, para lembrar que ellas um dia existiram no Brasil.

LUTAS CONTRA A USURPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES.

Pouco importa não termos tido a Casa dos Vinte e Quatro. O mesmo Vieira Fazenda, baseado no importante manuscrito da antiga Irmandade e Bandeira de São José, fala-nos dos conflitos que muitas vezes houve entre os "officios embandeirados" e a Câmara, que pretendia invadir-lhes as attribuições e regalias: repetição de fatos verificados na História de Portugal e, desde o século XVI, em São-Paulo, entre a Câmara e os artifices do lugar.

A CORPORAÇÃO E OS SEUS BENEFÍCIOS.

Não esqueçamos que abolir as corporações era, não somente colaborar com a demagogia, mas também prejudicar o povo, ferindo os interesses das famílias pobres, com deixá-lhes os filhos sem aprendizagem.

De fato, a corporação, que na Europa, algumas vezes, foi empresa de vastas proporções, lá como aqui, além de associação profissional, foi também escola do mesmo gênero, o que, aliás, resulta da sua origem, atestada por Mommsen. Smith critica os longos aprendizados, que considerava desnecessários... Hoje, não se pensa do mesmo modo. Escolas técnicas e profissionais formam operários e comerciantes.

No Rio-de-Janeiro, informa ainda Vieira Fazenda, nenhum aprendiz podia ser admitido a official sem quatro annos de prática e depois de convenientemente examinado pela mesa da Bandeira.

A P Ê N D I C E

O JUÍZ DO POVO

O juiz do povo — "o muito honrado Juiz do povo", como se usava chamar-lhe — arrogava-se a qualidade de chefe do terceiro estado e era o seu natural representante. Tinha faculdade para poder prender e ordenar o levantamento de auto a quem lhe desobedece. Uma das suas obrigações consistia em levar à presença do Rei e da Câmara quaisquer petições que o povo lhe fizesse e a Casa dos Vinte e Quatro perfilhasse. Entre as suas prerrogativas destacava-se a de falar ao Rei nas audiências principais do sábado, que eram as dos fidalgos e ministros, e nas ocasiões de côrtes e juramentos de príncipes acompanhava el-Rei de perto, conservando-se de pé, da parte direita, acima dos bancos dos arcebispos e bispos, como os officiaes da Casa Real...

... Nada há agora que se assemelhe às regalias que o Juiz do Povo, pelo Povo, gozava. Ele era, junto do Rei, o observador atento e constante do que podia interessar à gente humilde da Nação. Eleito diretamente pelas classes populares, a que sempre pertencia (o primeiro Juiz do Povo de que ficou memória, Afonso Anes Penedo, saiu dos tanoeiros) nunca o Estado cuidou de intervir ou influir sequer na eleição, deveras livre e certa. Era tanta a importância do Juiz do Povo, e tais privilégios desfrutava, que não havia quem não o aca-tasse respeitadamente, nem sei de vontade forte que não lhe cedesse. A sua voz se abriam imediatamente as portas do Paço Real, se lhe franqueavam todas as entradas. Na rua, o Rei parava para o atender. E por ser de pressa e de cuidado o que tinha a dizer, muitas vezes o monarca voltou atrás, para o ouvir com melhor atenção. Ah! digam-me: — Quantas voltas, e rodeios, e favores, não é necessário pedir, dar e andar, para no dia de hoje chegar à fala com o Chefe do Estado? Antigamente, o Juiz do Povo ia direito à câmara do Rei; agora perde-se o povo nas ante-câmaras das repartições. — **Luís de Almeida Braga, "Estudos Portuguezes", V. 1932.**

A. Veiga dos Santos

LIMONGI (J. Papaterra)

Manual de Economia Política e Finanças, Livr. Edit. Freitas Bastos, Rio, 1941.

Enciclopédia Decimal
Janeiro 1953 - N.º 21**EM S. PAULO. CONSULTA AOS TRABALHADORES.**

Em S. Paulo, desde o século XVI, a Câmara taxou os salários dos artifices, e houve reclamações da parte destes, motivada por não terem sido feitos os seus regimentos por homens entendidos nos misteres. E assim conseguiram do rei, já sob o domínio espanhol, a participação em certos atos da política municipal. Em Portugal, desde 1535, as câmaras não davam regimento aos officios sem o concurso dos misteres; em 1580, passou a instituição para o nosso país (Varnhagem).

NA BAIÁ, MARANHÃO E OUTRAS CAPITANIAS.

Rocha Pombo consigna a representação das profissões no mesmo período, na Baía, onde o ouvidor Cosme Rangel a introduziu, como membro da Junta Interina que succedeu a Lourenço da Veiga. Da Baía irradiou para as capitanias do norte. No Maranhão, já em meados do século XVII, o governador Dom Pedro de Melo recebeu de Portugal um exemplar das "Epanóforas" do seu parente Dom Francisco Manuel de Melo, numa das quais se relatam tumultos de Évora em 1639. Influenciado pela sua leitura, o governador criou o cargo de Juiz do povo, ensinando ao povo, como homem fraco que era, a tomar lições de insurreição onde só devera bebê-las de patriotismo" (Southey).

Rui de Siqueira, sucessor de Dom Pedro de Melo, substituiu o título do cargo pelo de procurador do povo.

DIVISÃO DO POVO OU TERCEIRO ESTADO.

O autor do "Diálogos das grandezas do Brasil", composto em 1618, enxergava então no Brasil "cinco condições de gente": "marítima"; mercadores; officiaes mecânicos; homens que servem a outros por soldada e, finalmente, os lavradores, divididos em duas espécies, ricos e pobres, sendo, porém, que uns e outros fazem suas lavouras e grangearias com escravos de Guiné, que para esse effeito compram por subido preço".

A VERDADEIRA REPRESENTAÇÃO POPULAR.

Vieira Fazenda lembra que, "nem no Rio-de-Janeiro, nem em cidade alguma do Brasil houve Casa dos vinte e quatro; mas os officiaes mecânicos unidos aos homens-bons e ao povo

eram ouvidos nos negócios importantes, por intermédio dos misteres ou misteres. Na correção feita em 1624 pelo ouvidor desembargador João de Sousa Cardenas, prova elle que a câmara do Rio-de-Janeiro pedira licença ao rei para o povo poder eleger dois misteres. Na revolução de 1661, em tempo de Salvador Benevides, encontramos, em número de quatro, êsses representantes, a cuja frente estava o célebre Jerônimo Barbalho Bezerra. Ainda em 1783 o governador José da Silva Pais dirigia-se à câmara procurando saber como nela se costumava ouvir o povo. A câmara respondeu que por meio de procuradores — da nobreza, mercância e mecânica, eleitos neste senado. Silva Pais ordenou fossem aumentados os procuradores, sendo quatro eleitos por parte da nobreza, com a advertência de que êstes fossem dos principais e mais antigos, e mais vêzes tivessem servido na dita câmara, dois por parte da mercância, sendo um da freguesia da Sé e outro da Candelária, e para isso seriam eleitos sujeitos de inteira capacidade e sã consciência, que na tesouraria dêsse senado tivessem dado boa conta de si e procedimento com verdade, e dois pelo último estado ou mecânico. Tanto basta para provar o que avançamos".

INTERVENÇÃO GOVERNAMENTAL.

Verificou-se aqui o mesmo que na idade média européia. A alta de preços dos produtos da indústria manufatureira, motivada no Brasil pela febre das minas, o affluxo de forasteiros, a escassez de artifices, como na Europa o fôra pela pressão dos estatutos corporativos, provocava a intervenção do poder público. Encontram-se na História da vila de São Paulo no século XVIII, de Taunay, importantes informações acêrca das providências tomadas a êsse respeito pela Câmara de São-Paulo.

O REI E A REPRESENTAÇÃO POPULAR.

Cumprê notar que, desde 1490, ou seja tanto que Dom João II, confirmando a tradição da realza, enfrentara o problema dos privilégios da aristocracia, os cidadãos do Pôrto haviam sido equiparados aos infanções, e da mesma equipara-

ção beneficiavam no Brasil os do Rio-de-Janeiro desde 1642, os do Maranhão desde 1645, os da Baía, Pernambuco e Pará desde 1646. Formava-se, pois, o "terceiro estado", com a protecção da coroa, da qual o governador Silva Pais fôra tão diligente executor: a mesma protecção que os autores observam em França.

O POMBALISMO CONTRA O TERCEIRO ESTADO. ABOLIÇÃO DAS CORPORACÕES.

Com o advento de Pombal, a situação modifica-se. A política é a mesma: combater a nobreza; porém levada a cabo com requintes de crueldade. O terrível marquês não teve olhos para enxergar os interesses do nosso "terceiro estado". Pretextando que a nascente indústria fabril distraía braços da agricultura, preferiu mandar fechar os seus estabelecimentos, escravizando-nos ao pacto colonial, defendido por Montesquieu. O absolutismo encontrava-se com o espírito da Enciclopédia.

Não tardaria muito, e a Constituição do Império, evitada do mesmo espírito, aboliria as corporações de officios, seus juizes, escrivães e mestres. Bastaria êsse dispositivo, para lembrar que elas um dia existiram no Brasil.

LUTAS CONTRA A USURPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES.

Pouco importa não termos tido a Casa dos Vinte e Quatro. O mesmo Vieira Fazenda, baseado no importante manuscrito da antiga Irmandade e Bandeira de São José, fala-nos dos conflitos que muitas vezes houve entre os "officios embandeirados" e a Câmara, que pretendia invadir-lhes as atribuições e regalias: repetição de fatos verificados na História de Portugal e, desde o século XVI, em São-Paulo, entre a Câmara e os artífices do lugar.

A CORPORAÇÃO E OS SEUS BENEFÍCIOS.

Não esqueçamos que abolir as corporações era, não somente colaborar com a demagogia, mas também prejudicar o povo, ferindo os interesses das famílias pobres, com deixá-lhes os filhos sem aprendizagem.

De fato, a corporação, que na Europa, algumas vezes, foi empresa de vastas proporções, lá como aqui, além de associação profissional, foi também escola do mesmo gênero, o que, aliás, resulta da sua origem, atestada por Mommsen. Smith critica os longos aprendizados, que considerava desnecessários... Hoje, não se pensa do mesmo modo. Escolas técnicas e profissionais formam operários e comerciantes.

No Rio-de-Janeiro, informa ainda Vieira Fazenda, nenhum aprendiz podia ser admitido a official sem quatro anos de prática e depois de convenientemente examinado pela mesa da Bandeira.

A P Ê N D I C E

O JUÍZ DO POVO

O Juiz do povo — "o muito honrado Juiz do povo", como se usava chamar-lhe — arrogava-se a qualidade de chefe do terceiro estado e era o seu natural representante. Tinha faculdade para poder prender e ordenar o levantamento de auto a quem lhe desobedecesse. Uma das suas obrigações consistia em levar à presença do Rei e da Câmara quaisquer petições que o povo lhe fizesse e a Casa dos Vinte e Quatro perfilhasse. Entre as suas prerrogativas destacava-se a de falar ao Rei nas audiências principais do sábado, que eram as dos fidalgos e ministros, e nas ocasiões de côrtes e juramentos de príncipes acompanhava el-Rei de perto, conservando-se de pé, da parte direita, acima dos bancos dos arcebispos e bispos, como os officiaes da Casa Real...

... Nada há agora que se assemelhe às regalias que o Juiz do Povo, pelo Povo, gozava. Ele era, junto do Rei, o observador atento e constante do que podia interessar à gente humilde da Nação. Eleito diretamente pelas classes populares, a que sempre pertencia (o primeiro Juiz do Povo de que ficou memória, Afonso Anes Penedo, salu dos tanoeiros) nunca o Estado cuidou de intervir ou influir sequer na eleição, devendo ser livre e certa. Era tanta a importância do Juiz do Povo, e tais privilégios desfrutava, que não havia quem não o acatasse respeitosamente, nem sei de vontade forte que não lhe cedesse. A sua voz se abriam imediatamente as portas do Paço Real, se lhe franqueavam todas as entradas. Na rua, o Rei parava para o atender. E por ser de pressa e de cuidado o que tinha a dizer, muitas vezes o monarca voltou atrás, para o ouvir com melhor atenção. Ah! digam-me: — Quantas voltas, e rodeios, e favores, não é necessário pedir, dar e andar, para no dia de hoje chegar à fala com o Chefe do Estado? Antigamente, o Juiz do Povo ia direito à câmara do Rei; agora perde-se o povo nas ante-câmaras das repartições. — Luís de Almeida Braga, "Estudos Portuguezes", V, 1932.

A. Veiga dos Santos

PRADO COELHO (Jacinto do)

"A Educação do Sentimento Poético", Coimbra Editora Limitada, 1944.

Enciclopédia Decimal
Fev. 1953 - N.º 22

ARTE E VIDA

O educador não pode conceber a arte como "prenda" ou "entretimento", mas como espelho e revelação da Vida. A arte não é mera idealização: é uma descoberta da Vida. Nós é que, levados pela necessidade de agir, orientamos as nossas percepções no sentido do útil, fazemos da realidade uma simplificação prática, e fechamos os olhos à realidade, tal como ela é. Ora a arte vem exatamente, conforme ensina Bergson, abrir-nos os olhos, permitir-nos "a comunhão imediata com as coisas e com nós próprios", fazer-nos ouvir "a melodia ininterrupta da nossa vida interior; fazer-nos ver as aguarelas e as esculturas magistrais que a própria Natureza oferece". "A arte não passa duma visão mais direta da realidade. Mas esta pureza de percepção implica uma ruptura com a convenção útil, um desinteresse inato e especialmente localizado dos sentidos ou da consciência, enfim uma certa imaterialidade de vida, que é o que sempre se chamou idealismo. De forma que se poderia dizer, sem brincar com o sentido das palavras, que o realismo existe na obra de arte quando há idealismo na alma, e que é somente a força de idealidade que se retoma contacto com a realidade" (cit. por Félixien Challaye, Bergson, pág. 237).

Estas palavras, é certo, pressupõem uma filosofia anti-intelectualista que, perante a vida encarada na sua perpétua mobilidade e fluidez, só considera um processo para a agarrar: a intuição estética. A isto podíamos opor, com António Sérgio (Ensaços, V, pág. 221), que a vida não é apenas fluxo, variação, mas também construção, estruturação lógica, inteligência arguitetónica. Seja como for (a discussão de tais problemas não é oportuna aqui) Bergson restitui à arte a sua nobreza, apontando-a como meio de revelação da vida profunda, e assim devemos encará-la, admitamos ou não a eficiência doutros meios de conhecimento.

EDUCAÇÃO E ESTÉTICA

Agora podemos concluir; se a arte é uma revelação da vida, e se a educação é uma preparação para a vida, não se compreende uma educação que não seja estética. O fim do educador será formar artistas, quer dizer, homens amplamente humanos, que amem a vida, que a vejam no que tem de essencial, que lhe descubram o sentido de eternidade, que a vivam alegremente, plenamente, criadoramente. "O que importa acima de tudo — escreveu Dostoiévski — é a vida, a vida só. Quê vale um pequeno achado em presença da descoberta incessante da vida!"

Abrangida nestes conceitos de arte e de educação, a poesia adquire um valor educativo inestimável. Mais do que o belo, o poético encerra um conteúdo metafísico e humano que enriquece e apura as almas infantis ("Em geral, o poético não é a mesma coisa que o belo; a beleza reside sobretudo na forma, nas suas proporções e na sua harmonia; o poético reside sobretudo no que a forma exprime ou sugere, mais do que mostra" — Guyau, "L'Art au point de vue sociologique").

POESIA E EDUCAÇÃO

"O meu conceito de poesia — afirmem algures — é simultaneamente religioso e humano; direi, como Ruskin, que toda a arte verdadeira é adoração; e, como Jean Cassou, não vejo que possa haver poesia que não seja poesia do homem... Por muito isolado que esteja o artista, entregue às vozes do além que o visitam, no momento de transmitir a sua mensagem há-de senti-la como um dom fraternal."

A poesia, é certo, isola-nos por vezes no contacto íntimo com o lado eterno das coisas; mas leva-nos, outras vezes, a comungar na alegria e no sofrimento alheios. Faz-nos recidivar sobre nós próprios, faz-nos descer ao que há de mais pessoal em nós; mas habitua-nos também a transpor as barreiras do nosso egoísmo. Não são, aliás, as personalidades mais afirmativas as mais capazes, em certos momentos, de entrega?

A leitura dos poemas pode dar-nos uma experiência humana, uma experiência de vida subjetiva, condensada, por vezes, num só verso (era Rilke que dizia que, para escrever um só verso, era preciso ter feito muitas viagens, e arquitetado muitos sonhos, e conhecido muitas almas, e sofrido muitas delusões). Pode insinuar-nos o desinteresse da contemplação da beleza pela própria beleza. Pode insuflar-se a alegria pura, dar-nos a felicidade tranqüila da compreensão dos seres e das coisas numa simpatia que tudo reúne — o objetivo e o subjetivo, os homens e as pedras, a vida e a morte. Pode orientar e depurar-nos a vida emocional, recalcada pelas imposições sociais (penso na *catársis* a que se resumia, para Aristóteles, a função da arte). Pode finalmente, como veremos adiante, levar-nos a encarar a palavra, a linguagem, no seu amplo significado.

A educação poética não será, pois, um complemento da educação geral, isto porque a poesia não é entretenimento, fantasia, jogo (não me refiro naturalmente a certos poetas e a certos poemas gongorizantes que só interessam a especialistas) mas comunicação da vida interior. Toda a educação deverá ser poética, como deve ser científica; afetiva, como deve ser intelectual. A poesia informará o labor educativo, em que tudo se reúne, como tudo se reúne no espírito do homem. A análise dum poema permite falar do ritmo matemático e do esforço de estruturação, da mesma forma que uma lição de ciências pode ser de moral e de beleza.

"A bem dizer, não há elemento "estético" em si como não há "belo" em si. É a organização e a ordenação de elementos, mesmo dos elementos mais humildes e que se encontram em todas as esferas; é o seu reforço mútuo, o seu acôrdo, a relação e a influência recíproca; é a disposição interior do criador e que serve de princípio de unidade; é enfim o amor que se põe na elaboração destes elementos que faz que uma atividade se torne estética e que uma obra se torne artística" (Lascaris, *L'Education Esthétique de l'Enfant*, pág. 124). É neste sentido que toda a obra educativa é uma criação estética.

No trabalho de harmonizar a vida psíquica, fazendo colaborar a sensibilidade, a inteligência e a vontade, preparando para a vida real, provocando o hábito da meditação e a irradiação da simpatia, o educador será sempre um professor de poesia (que é humanidade e beleza) se quiser realizar com eficiência a sua missão.

APÊNDICE

POESIA E DIVINDADE

R. Brenes Mesen

Há uma palavra semítica fenícia, *ish*, com o sentido de ser superior, deidade, como vemos em *Isis*, *Ishtar*, *Isa*, e a palavra *phone*, que, como já vimos, significa *boca*, *discurso*, *voz*. *Polésis* vem dessas palavras fenícias e significa a voz de Numen, a voz de Deus, — etimologia que harmoniza com a tradição de todas as grandes religiões do mundo, pois que mediante os Poetas as receberam os homens como palavra divina. Poesia é a voz de Deus, a voz do Numen. — "Nosotros", Buenos-Aires, abril 1939.

ORIGEM DA POESIA

Madame Mayor-Dufour

A poesia é de origem divina, é mãe da esperança: foi-nos dada por Deus, para atravessarmos o deserto, e a ela devemos muitos dos nossos mais belos momentos e das nossas mais doces alegrias. — "Le livre de la jeune fille".

POESIA E ROMANCE

Otto Maria Carpenau

A poesia é o gênero literário que mais se enriquecerá no após-guerra. O século XX é um século de poesia. E isso se explica porque a época é mais emocional que intelectual. A Poesia será, a meu ver, a expressão artística desses tempos que estão nascendo. Não importa que o romance apareça como um gênero de notável evidência, trazendo mesmo aspectos novos, suscitados pela experiência atual. Mas não perca de vista esta palavra, boa de ser pronunciada: Poesia. — Entrevista na *Manhã*, Rio, 25-2-1945.

A. Veiga dos Santos